



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 28/03/2023 a 28/04/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2023.**

**“ABRE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA, Vice-Prefeito Municipal no exercício de Prefeito do Município de Boa Vista Missões-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1997/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Abre crédito Especial no orçamento 2023, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 70.000,00 (sessenta mil reais).

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE Educação

Unidade: 01 MDE

Cria Despesa dentro da Manutenção das Atividades da Secretaria.

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit
530 - 44.90.52.00.00.00.2.500 – Equipamento Material Permanente..... R\$ 10.000,00

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 ASPS

Cria Despesa dentro da Manutenção das Atividades da Secretaria.

Fonte RECURSO – 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit
531 - 33.90.46.00.00.00.2.500 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO..... R\$ 60.000,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro Recurso livre exercício 2022..... R\$ 70.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BOA VISTA DAS MISSÕES-RS, 28 DE Março DE 2023.

PAULO DORIVAL FRANCO DA ROSA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício de Prefeito

Registre-se e publique-se.